

## **PORTARIA UNIFEBE nº 73/12**

**Exonera Coordenador do  
Curso de Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª Arina Blum da função de Coordenadora do Curso de Design de Moda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30 de junho de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 131/10, de 17/09/10.

Brusque, 29 de junho de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor